



PREFEITURA DE
CAAPORÃ
CIDADE DA GENTE

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Página 699

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

DECRETO Nº IN 00027/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA DEFESA E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DE VERBAS DO SUS, FUNDEB, FUNDEF E IR; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

EMPRESA: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 22.964.948/0001-08.

ITEM(S): 1.

VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF1A-BF95-7B8C-157E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 18/10/2024 13:42:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/AF1A-BF95-7B8C-157E>

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA
COELHO - SOBRADO

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
1º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO
BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA
JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA
BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -
JAZEIRINHO

1º TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS
ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO
UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA
ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução
voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00027/2024

DECRETO Nº IN 00027/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação
nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO
DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA DEFESA E NO
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA
ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES
FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIOA TÍTULO DE
VERBAS DO SUS, FUNDEB, FUNDEF E IR; com base nos
elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA:
NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ:
22.964.948/0001-08 - ITEM(S): 1 - VALOR: Os valores estimados
para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e
quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta
centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de

R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil
reais) do proveito econômico da demanda.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador: 8389AD22

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00027/2024

DECRETO Nº IN 00027/2024 - 02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Thamires Madruga
Almeida, Secretária, como Gestora e Taysa Lima Monteiro, Chefia
de Gabinete, para Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial do
contrato decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação
nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO
DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA DEFESA E NO
ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA
ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES
FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIOA TÍTULO DE
VERBAS DO SUS, FUNDEB, FUNDEF E IR; com as atribuições
nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as
atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 18 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador: 1BB9FD34

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00027/2024

DECRETO Nº IN 00027/2024 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de
Licitação nº IN00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO NA DEFESA
E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS
PARA ATUALIZAÇÃO E RESSARCIMENTO DOS VALORES
FINANCEIROS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIOA TÍTULO DE
VERBAS DO SUS, FUNDEB, FUNDEF E IR; com base nos
elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual
sugere a contratação de: EMPRESA: NILO & ALMEIDA
ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 22.964.948/0001-08 -
ITEM(S): 1 - VALOR: Os valores estimados para a recuperação são
de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e
cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de
honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **Leia-se:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 47.767.996,70 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024** - Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 3728 no dia 21 de Outubro de 2024.

Caaporã – PB, 23 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Prefeitura Municipal de Caaporã - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página



Código para verificação: 8E9D-4911-1380-2BC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 23/10/2024 11:14:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8E9D-4911-1380-2BC4>

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 042/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.089, de 13 de abril de 2022, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **MARIA DA PENHA FELIX FERREIRA**, pelo falecimento de seu cônjuge, o servidor **GIVALDO FERREIRA DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 17, lotado na Câmara Municipal de Caaporã, com fundamentação legal no Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 16, caput e 26, caput, § 1º da LCM nº 003/2020, com redação dada pela LCM nº 909/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de abril de 2022.”

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

JAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:FF37685E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC) PENSÃO POR MORTE - DIELSON DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 056/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 019/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.606, de 02 de maio de 2024, dando-lhe a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) **MARIA LUCIA GUSTAVO DOS SANTOS**, portador(a) do RG 1696090, SDS/PB, CPF 929.300.774-68, Inativo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, Matrícula Funcional 3951, nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1º, e Art. 28 da LCM 003/20, com redação dada pela LCM nº 909/2024, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, número 014/2024, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I- **DIELSON DA SILVA SOUZA**, companheiro(a), portador(a) do RG nº 1473436 - SDS/PB e do CPF nº 612.491.304-68, nascido(a) em 17 de abril de 1970, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.”

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caaporã, 21 de outubro de 2024.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:955B0EC3

LICITAÇÃO ERRATA TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **Leia-se:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 47.767.996,70 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024** - Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 3728 no dia 21 de Outubro de 2024.

Caaporã – PB, 23 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:F9E36DA2

LICITAÇÃO ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024

A Prefeitura Municipal de Caaporã, através do Gabinete do Prefeito informa a todos interessados que **Onde se Lê:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 20.418.178,80 (vinte milhões e quatrocentos e dezoito mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (cento e cinquenta reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **Leia-se:** VALOR: Os valores estimados para a recuperação são de R\$ 47.767.996,70 (quarenta e sete milhões setecentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos). A fixação de honorários advocatícios será no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada R\$ 1.000,00 (um mil reais) do proveito econômico da demanda. **TERMO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2024** - Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Nº. 3728 no dia 21 de Outubro de 2024.

Caaporã – PB, 23 de Outubro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:57D4CD23

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.343, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda o Ofício GPGJ / DRH nº 48 / 2024, em anexo,